

LEI Nº 501/2020 DATA: 15/10/2020

<u>SÚMULA</u>: Denomina uma rua, praça ou bairro do município de ROBERTO DEUTSCH.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO

PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE,

Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

Sanciono pesta data a Lei nº 501/2020. C. Procópio, 15 de outubro de 2020.

Prefeito

LEI

Art. 1º Denomina uma rua, praça ou bairro do

município de Roberto Deutsch.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua 🤃

publicação.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 501/2020.
C. Procópio, 15 de outubro de 2020.

Prefeito

Cornélio Procópio, 15 de outubro de 2020.

Amin Jose Hannouche

Prefeit

Claudio Frombini Bernardo Procurador Goral do Município

FERNANDO V. PEPPES Vereador – MDB RAPHAEL D. SAMPAIO Vereador - DEM